



TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará
Diretoria de Contratações

Comissão Permanente de Contratação

Processo Licitatório nº 8519526-09.2023.8.06.0000

Ata da 966 (nongentésima sexagésima sexta) Reunião da Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Ceará.

Concorrência Pública nº 012/2023

Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Nova Olinda.

Às 11:08h (horário de Brasília), do dia 26 de março de 2024, na sala de reunião da Comissão Permanente de Contratação (COPECON), localizada na sede do Fórum Clóvis Beviláqua, no Bairro Edson Queiroz, à Rua Floriano Benevides Magalhães, n.º 220, reunidos os membros da Comissão de Contratação designada pela Portaria 146/2022, composta pelos servidores: LUIS LIMA VERDE SOBRINHO, presidente da COPECON, DINA MARIA FERREIRA TER REEGEN RODRIGUES, NEILIANA PEREIRA CÂMARA e FERNANDA SÁ CAVALCANTI, membros, e os representantes das empresas FHS Construtora Eireli Ltda, Sr. Luiz Pereira de Sousa e da empresa CCS Construções e Serviços, Sr. Jean Mikellson Sampaio Albano, objetivando à realização de desempate das empresas classificadas.

Finalizada a licitação, os citados envelopes serão expurgados pela Comissão de Licitação. Abertos os envelopes "A" – Proposta de Preços das empresas e analisadas as documentações nestes contidas, verificou-se, dentre as classificadas, a condição de empate ficto prevista nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123/2006. Os seguintes valores globais foram verificados:

EMPRESA	REPRESENTANTE	VALOR
1. CONSTRUTORA PORTO LTDA	AUSENTE	R\$ 2,118,712.20
2. MARQUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	AUSENTE	R\$ 2,206,951.94
3. CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	PRESENTE	R\$ 2,326,390.00
4. ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	AUSENTE	R\$ 2,409,000.00
5. FHS CONSTRUTORA LTDA	PRESENTE	R\$ 2,412,801.28
6. CONSTRUTORA ASTRAL LTDA	AUSENTE	R\$ 2,412,934.12
7. RHOMACON ENGENHARIA LTDA	AUSENTE	R\$ 2,414,602.59
8. AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA	AUSENTE	R\$ 2,414,602.59
9. CONSTRUTORA FEITOSA LTDA	AUSENTE	R\$ 2,502,602.00
10. IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AUSENTE	R\$ 2,678,000.00

Às 10:12 horas (horário de Brasília), considerando os valores globais apresentados, o presidente da Comissão anunciou que as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontram na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada. Nesses termos, informou que a melhor classificada terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos, caso esteja presente na sessão, ou no prazo de 2 (dois) dias, contados da comunicação da Comissão Permanente de Contratação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.

Indagado pelo Presidente se estaria presente algum representante legal da Marques Construções e Serviços LTDA, não houve manifestação, daí por que foi encerrada a sessão ante a renúncia tácita ao direito de desempate ficto por parte da referida empresa, a qual já houvera dedinado tacitamente dessa prerrogativa quando da sessão ordinária de lances, ocasião em que, seu representante legal retirou-se da sessão antes do anúncio da arrematante.

A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação no Diário da Justiça por meio de Mapa de Classificação das Propostas, do qual constará a ordem de classificação das licitantes, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

O Presidente da referida Comissão informou às 11:15 horas (horário de Brasília), que remeterá a proposta da empresa Porto Engenharia LTDA para análise e parecer da Gerência de Engenharia e Arquitetura do TJCE e que o resultado do julgamento será divulgado no Diário da Justiça, por e-mail e no sítio www.tjce.jus.br conforme determina subitem 9.4 do Edital. Por não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata. que



TJCE

Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Diretoria de Contratações

Comissão Permanente de Contratação

depois de lida e aprovada, segue assinada pela Comissão.

Luis Lima Verde Sobrinho
Presidente da COPECON

Neiliana Pereira Câmara
Membro da COPECON

Fernanda Sá Cavalcanti
Membro da COPECON

Dina Maria Ferreira ter Reegen Rodrigues
Membro da COPECON

FHS Construtora Eireli Ltda
Sr. Luiz Pereira de Sousa

CCS Construções e Serviços
Sr. Jean Mikellson Sampaio Alban